

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/SETOR (UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE)	
Secretaria Municipal de Administração.	
Responsável pela formalização da demanda.	Matrícula.
SANDRO LUCIO NOVATO	003267
Cargo	Provimento/Natureza
Secretário Municipal de Administração.	Em comissão
E-mail:	

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, PARA A REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE BANNACH/PA. Que será realizado nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente Contratação de Empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA. NOS DIAS 03, 04 E 05 DE OUTUBRO DE 2025, em conformidade com o art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação integrada ou por tarefa, quando a complexidade e a especificidade técnica do evento assim o exigirem.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O Município de Bannach – PA, em comemoração ao seu 32º aniversário de emancipação política, propõe a realização de um evento de rodeio no dia 15 de outubro de 1993, integrando-se à programação oficial das festividades. A iniciativa visa fortalecer as tradições culturais do município e valorizar o setor agropecuário, um dos pilares da economia local.

O evento será promovido com infraestrutura completa e adequada à dimensão do evento, conforme detalhado nos itens abaixo, garantindo segurança, conforto e qualidade para os participantes e para o público presente. A estrutura contempla palco, iluminação, sonorização, arquibancadas, arena profissional, camarotes, banheiros químicos, painéis de LED, tenda, mesas e cadeiras, além de gerador elétrico de suporte. Esses elementos são indispensáveis para assegurar a realização do evento com eficiência, segurança e acessibilidade.

O evento é uma atividade cultural popular como shows e demais atividades inerentes a este tipo de evento. A realização do presente faz-se

necessária visto que a Prefeitura dispõe somente de um terreno, porém não dispõe das estruturas, pessoal e demais condições para realizar o evento do aniversário de Bannach-PA. A atração na modalidade de rodeio encontra amparado pela legislação desde 15 de outubro de 2016, através da Lei Federal nº 13.364, o rodeio é reconhecido como manifestação cultural nacional, sendo elevado a condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro. Com isso, esse evento representa tradições e valores dos brasileiros, de forma especial as pessoas que vivem do campo. É importante ressaltar que nesse tipo de evento não pode haver nenhum tipo de maus tratos aos animais que participam das competições, conforme previsto no texto da lei. Sendo necessária a presença de veterinários no evento, assegurando o bem estar dos animais. Além disso, o evento contribuirá para movimentar vários setores ligados ao turismo, atraindo visitantes e trazendo renda e oportunidade de trabalho aos bares, pousadas, restaurantes, barraqueiros, além da oportunidade de todos poderem comparecer nos dias gratuitos da festa que contará também com shows de artista de renome nacional e para toda população de Bannach-PA, poderá conhecer de perto as tradições e culturas do rodeio brasileiro.

Além do aspecto cultural e recreativo, o rodeio também tem finalidade econômica e social, gerando empregos temporários, fomentando o comércio local, promovendo a integração de produtores rurais e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da população bannaquense. O evento atrai visitantes de municípios vizinhos, impulsionando o turismo regional e a visibilidade do município no cenário estadual.

A contratação dos serviços listados será realizada com base na legalidade, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A estrutura apresentada é condizente com os padrões exigidos para eventos de grande porte, oferecendo suporte logístico e operacional de alta performance.

Portanto, a presente solicitação justifica-se pela relevância cultural, econômica e social do evento de rodeio no contexto do aniversário de Bannach, representando uma oportunidade de lazer, celebração e valorização das raízes da comunidade local.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO POR LOTES:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, PARA A REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE BANNACH/PA.				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Arquibancadas em formato de ferradura arquibancadas com 90 metros de 9 degraus, toda em estrutura tubular metálica com os pisos estruturados em	1		

	ferro revestido com madeiras com largura de 0.61cm e 2.20 de comprimento o espaçamento de 0.40m por pessoa. A estrutura será revestida com lonas "night" e "day" na estrutura dos fundos; • Estrutura com cobertura tipo pirâmide com lonas "night " e "day" medindo 52x12 em estrutura metálica com 40 camarotes vip para 12 pessoas de 3 andar tipo escada com parapeito de 1.10 revestido; • Decoração de todas as estruturas do rodeio; • 40 painéis de arena, 6 bretes estilo Americano e 50 painéis de curral de fundo com embarcador; • Touros profissionais para montarias 18 (dezoitos) touros; • 1 (um) juiz de rodeio (profissional); • 2 (dois) salva vidas (nos bretes e aberturas); • Queima de fogos; • Shows pirotécnicos todas as noites na abertura do locutor; • Som com painel de led (2x3); • Piro musical (1 noite); • Comentarista (profissional); • 1 (um) Locutor de rodeio (profissional); • Premiação (responsabilidade dos contratantes).			
--	--	--	--	--

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

O evento deverá atender integralmente as disposições contidas na Legislação, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização do rodeio, nos termos da Lei Federal nº 10.220 de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, na Lei Federal nº 10.519 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A contratação da estrutura completa para o evento do aniversário de Bannach, parte integrante da programação do aniversário do Município de Bannach-PA, visa alcançar os seguintes resultados:

- Realização segura, eficiente e profissional dos shows e do Rodeio, com toda a infraestrutura necessária montada, operada e desmontada por equipe especializada, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e legais.
- Atração de grande público, incluindo moradores locais, visitantes de municípios vizinhos, turistas e investidores, ampliando o alcance do evento e projetando positivamente a imagem do município.
- Fortalecimento da economia local, com o aumento do consumo de bens e serviços, movimentando setores como hotelaria, alimentação, comércio, transporte e entretenimento.
- Geração de emprego e renda, por meio da contratação de mão de obra direta e indireta para apoio ao evento, bem como pela ativação de negócios locais.
- Promoção e valorização da cultura rural e das tradições locais, por meio da realização do Rodeio e das demais atividades culturais integradas ao evento do aniversário da cidade.
- Estímulo ao turismo regional, com o aumento do fluxo de visitantes e divulgação das atrações naturais e culturais do município, como rios, cachoeiras, reservas florestais e manifestações artísticas.
- Incentivo ao empreendedorismo e à economia criativa, com a participação de pequenos produtores, artesãos e comerciantes no evento.
- Esses resultados estão em conformidade com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal e contribuem para o desenvolvimento sustentável, econômico e cultural do município de Bannach-PA.

6 - JUSTIFICATIVA JURÍDICA:

1. **Conformidade com a Legislação:** Desde que bem planejada, essa modalidade respeita os princípios da Lei nº 14.133/2021, como publicidade, isonomia, economicidade e eficiência.
2. **Segurança Jurídica:** A contratação por lote reduz os riscos de disputas contratuais e problemas relacionados ao cumprimento de obrigações.

Além disso, a modalidade de registro de preços é uma estratégia eficaz para otimizar recursos públicos, proporcionando economia e agilidade nos processos de aquisição, sempre em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7 - DATA DESEJADA PARA A ENTREGA DO BEM/SERVIÇO:

O prazo de entrega dos bens será de até 01 (um) dia útil antes da realização do evento do aniversário da cidade de Bannach-PA, para os itens que

se trata de locações/serviços, e imediato contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela parte vencedora, em horário de expediente (8:00 às 14:00), de segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio.

O recebimento dos bens/serviços deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, devidamente designado, em especial um servidor ligado ao Departamento de Compras, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo recebido.

8 - JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR LOTE:

O julgamento da licitação deverá ser pelo lote completo para melhor gestão do contrato pois serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços específico, complexo e que necessita de uma harmonia dentre os itens a serem contratados.

Da justificativa para a contratação em lote – O § 3º do art. 3º da IN nº 2/08 - prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação global, em que serviços distintos são agrupados em um único lote, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter-relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração.

A necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores ou prestadores de serviços, inclusive para eventual penalização em razão de falha na execução contratual.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário, também, haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão dos serviços a serem prestados. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação.

9 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: XXXXXXXX

Setor: XXXXXXXX

Decreto: XXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXX

Setor: XXXXXXXX

Decreto: XXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

10 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

E, por todo o já exposto, a Contratação de empresa para prestação de serviços para organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA, é indispensável para a melhor execução organização e realização do evento reportado. ASSIM, concluímos pela necessidade da contratação descrita nessa justificativa, via processo licitatório, mais precisamente PREGÃO, menor preço.

10 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SANDRO LUCIO NOVATO Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 024 /2025.

Bannach-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.



SANDRO LUCIO NOVATO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 024 /2025

(Ciente dos serviços e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF,
bem como recebimento dos itens acima supracitados).

11 - APROVAÇÃO DIREÇÃO GERAL / ORDENADORES DE DESPESAS:

VALBETANIO BARBOSA Assinado de forma digital por
VALBETANIO BARBOSA
MILHOMEM:517296792 MILHOMEM:51729679234
34 Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal